



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 278/25, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, De 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 196/2025-GAB, de 06/05/2025.

Considerando o **contrato nº 88/2024**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **EXPRESSO FARINHA LTDA**, referente à concessão em caráter emergencial para exploração do serviço principal de transporte público coletivo de passageiros. Conforme Processo Administrativo nº 7921/2024, tendo como referência o processo administrativo nº 0718/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: ELIEL DEMANI MACHADO, Matrícula nº 41/7693-SMG.

Fiscal Técnico: RONI BARBOSA QUEIROZ, matrícula: 12/3861-SMG.

Fiscal Administrativo: FÁBIO DOS SANTOS CHRISTANI, Matrícula: 12/3948-SMG.

Fiscal Suplente: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula: 12/2417-SMG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE MAIO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário Oficial

PUBLICADO
Ed. 387
EM 04/06/25

afn
Athalia Nardes Junqueira
Secretaria
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607